



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.345, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 573

Data: 15/10/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **ISSAC RODRIGUES DE ASSIS – RE 16.580**, ocorrido em 14/10/2021 e a comunicação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0618/2021-SME/DGP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ISSAC RODRIGUES DE ASSIS – RE 16.580**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 38.102.447-7, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

Cajamar, 14 de outubro de 2021.

Eu Isaac Rodrigues de Lima solicito minha exoneração da carga de auxiliar de secretaria escolar por motivo de estágio de faculdade na área de engenharia civil.

RE: 16 580

Isaac R. Lima

Rabiele
maima
13h30
14/10/21